

**Justificativa de Preço**

PROCESSO Nº 08/2025

**1. VALOR E QUANTIDADE ESTIMADOS**

a- O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 18.580,00 (dezoito mil quinhentos e oitenta reais), conforme especificação abaixo.

b- O preço pelo aparelho oferecido (ao menos 18.000 btus, de marca e modelo de qualidade), saiu por R\$ 5.280,00. Uma pesquisa em sites conhecidos na internet, adicionados os valores de frete e de instalação simples fazem com que o preço apresentado pelo prestador se torne bastante viável. Uma pesquisa no painel de preços do governo federal também localizou valores médios bastante equivalente no item, eliminadas, na pesquisa, as compras públicas de grande quantidade, que de fato não se encaixam na realidade do instituto, também os preços desproporcionalmente altos (aparentemente erros de registro no painel). Os preços extraídos da internet correspondem ao item específico (mesma marca e modelo), enquanto os preços do painel correspondem ao mesmo item (aparelho e potência). Extratos da busca em anexo.

c- O serviço de instalação de ar-condicionado no painel de preços também encontra uma média por serviço ligeiramente maior do que a obtida pelo orçamento do prestador local, embora seja difícil entender a dimensão de cada instalação, ou mesmo se incluem ou não os materiais. Extratos em anexo.

d- Já o valor da reforma (com rasgos na alvenaria e reparos, para manter o padrão do edifício) torna-se difícil de comparar com outras contratações semelhantes por sua especificidade, já que diz respeito a uma necessidade bastante específica. A expertise da empresa no conhecimento do edifício também fará diferença por evitar maiores dilapidações à fachada, evitando maiores desvalorizações do imóvel, o que também precisa ser levado em conta aqui.

e- Crê-se que a pesquisa acima apontada preenche, de qualquer modo, o item I do artigo 23, da lei 14.133, também da alínea a, do inciso IV, do artigo 21, da Portaria 006/2024, do CriciumaPrev, bem como o Caput e o parágrafo 1º, do artigo 6º, da Instrução Normativa 065, de 2021.

**Servidor Responsável pelo estudo:** Samuel Cardoso (agente de compras)